

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84

NIRE nº 21300006869

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem nas **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária** a serem realizadas, em primeira convocação, no dia 20 de março de 2009, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.071-680, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a) em Assembleia Geral Ordinária:** (a.1.) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2008; (a.2.) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício referido no item anterior; (a.3.) deliberar sobre o pagamento de dividendos, na forma aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17/02/2009; (a.4.) fixar a remuneração global anual dos administradores; (a.5.) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (a.6.) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia e sobre a eleição de seus membros; e **(b) em Assembleia Geral Extraordinária:** (b.1.) deliberar sobre a proposta de alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, relativa ao Capital Social, para refletir o aumento proposto pelo Conselho de Administração da Companhia em 17/02/2009, decorrente da capitalização de reservas e do exercício das opções de compra de ações pelos administradores da Companhia; (b.2.) deliberar sobre a proposta de alteração do art. 25 do Estatuto Social da Companhia para contemplar a criação de nova reserva estatutária, em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração tomada na reunião realizada em 17/02/2009; (b.3.) Consolidação do Estatuto Social da Companhia; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** **i)** Os acionistas da Companhia deverão depositar, com 72 horas de antecedência, na sede social da Companhia, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; **ii)** A representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração, na sede da Companhia, com 72 horas de antecedência; **iii)** As Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2008, acham-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.071-680 e no seu sítio eletrônico (www.cemar-ma.com.br), conforme publicado em 18/02/2009 nos jornais “DCI”, “O Estado do Maranhão” e “Diário Oficial do Estado do Maranhão”, tendo sido encaminhadas à CVM e à Bolsa de Valores de São Paulo na mesma data. São Luís (MA), 05 de março de 2009. Firmino Ferreira Sampaio Neto – Presidente do Conselho de Administração.